

Edição 18/10 | Ano 2022 | Goiânia

■ PALAVRA DO PRESIDENTE

Reivindicações ao Governo do Estado de Goiás - Substituição Tributária

O Estado de Goiás, através do Despacho 182/17, denunciou diversos Protocolos (ICMS 20/90, 28/92, 12/96, 26/04, 41/08, 97/10, 82/11, 83/11, 84/11 e 85/11), dentre estes os que tratam da Substituição Tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno (82/2011 e 85/2011), nas operações com materiais elétricos (83/2011 e 84/2011). Desta forma, a partir de 2018, as empresas e o Estado de Goiás passaram a conviver com diversas dificuldades comuns ao regime normal de apuração (conta gráfica).

Importa ressaltar que as empresas instaladas no Estado de Goiás convivem com uma grande concorrência em razão dos benefícios e/ou regimes especiais instituídos pelos Estados fronteiriços, os quais foram autorizados na forma do convênio ICMS 190/2017.

O fim da Substituição Tributária em Goiás trouxe diversos prejuízos ao mercado, entre eles: Aumento no preço de venda; Redução da capacidade de investimento; Aumento da informalidade; Elevação da inadimplência do ICMS com o Estado; Concorrência desleal; Dificuldade em fiscalizar; Aumento de empresas no Simples Nacional; Complicação na apuração do ICMS, entre outros.

Desta forma, solicitamos o apoio de V.sa e o compromisso em enviar esforços para retorno e/ou adesão do Estado de Goiás aos Convênios/Protocolos abaixo listados: Convênio 142/2018 – Normatiza as mercadorias sujeitas a ST; Protocolo 84/2011 – Material Elétrico; Protocolo 85/2011 – Material de Construção; Protocolo 32/1992 - Telhas e Caixa d'água; Protocolo 172/2013 – Ferramentas Manuais.



Capacitação

Semana do Comércio - É uma iniciativa do Programa Atena para levar conhecimento e troca de experiências sobre temas prioritários apontados por Federações e Sindicatos, em pesquisa realizada pela CNC.

De 18 a 21 de outubro serão realizados encontros para abordar as seguintes temáticas:

- Ações do Sistema Comércio
- Inovação e Produtos e Serviços
- Marketing e Relacionamento com Clientes
- Atuação junto aos Poderes Públicos

O evento será gratuito e on-line. [Inscrições e informações.](#)

Podem se inscrever em todos os dias do evento, ou nos temas que considerar mais importante.

Participem!

Paulo Diniz
Presidente

Gestão de Negócios

■ INFORME JURÍDICO

TRT de Goiás aplica súmula do TST para afastar condenação ao pagamento de férias em dobro

Com o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 501, no qual o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade da súmula 450 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT-GO) reformou sentença para indeferir o pagamento da dobra das férias deferida pelo juízo de origem.

A funcionária ingressou na Justiça do Trabalho alegando que a empresa realizava o pagamento das férias depois do prazo legal estipulado em lei. Pediu, assim, a condenação da empregadora ao pagamento em dobro das férias juntamente com o terço constitucional.

O juízo da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, por entender que ocorreu o pagamento de férias fora do prazo legal, deferiu o pagamento de férias em dobro, com base no art. 137 da CLT e na Súmula 450 do TST.

A empresa recorreu ao TRT-GO para pedir a reforma da decisão. Alegou que não deve ser penalizada pelo pequeno atraso ocasionado quando do pagamento das férias, sendo que em um dos períodos o pagamento ocorreu no dia do gozo de férias.

O recurso foi analisado pela relatora, desembargadora Kathia Albuquerque, que entendeu ser indevido o pagamento da dobra das férias com base na Súmula 450 do TST, uma vez que tal súmula foi declarada inconstitucional pelo STF no julgamento da ADPF nº 501 em agosto de 2022.

A desembargadora Kathia Albuquerque observou que a Súmula 450 do TST realmente estabelecia o pagamento em dobro da remuneração de férias, incluído o terço constitucional, com base no art. 137 da CLT. O pagamento seria devido, segundo a súmula, ainda que as férias fossem gozadas na época própria, bastando que o empregador descumprisse o prazo previsto no art. 145

Controle a inadimplência

- Eis um gargalo da gestão financeira: a inadimplência não contida é responsável por muitos desacertos no caixa de uma empresa. As contas a pagar não esperam; logo, é fundamental adotar medidas emergenciais para conter a crescente dos débitos pendentes de clientes.

Estude estratégias como conceder algum desconto para quitação à vista ou facilitar o pagamento em parcelamentos concretos. Ao pensar em utilizar um sistema de gestão, cogite a possibilidade aderir a uma plataforma que aceite pagamentos via cartão de crédito ou boleto registrado para garantir os recebimentos em dia.

Fonte: Guia Empreendedor

Sustentabilidade é para todos

Reduza correspondências e materiais publicitários -

Reduza ao essencial as correspondências básicas e outros materiais

do mesmo diploma legal.

A relatora salientou, porém, que, ao declarar a inconstitucionalidade da Súmula 450 do TST, o STF invalidou decisões judiciais ainda pendentes de recurso que, amparadas no texto sumular, tenham aplicado a sanção de pagamento em dobro com base no art. 137 da CLT.

Processo 0010140-45.2022.5.18.0051 - Fonte: Rota Jurídica

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende gratuitamente os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito. (62) 3281 2033.

■ POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

Matéria propõe tombamento do Setor Sul pelo Patrimônio Histórico e Cultural de Goiânia - O vereador Mauro Rubem (PT) apresentou, na quinta-feira (6), projeto de tombamento das áreas internas das quadras F-44 e F-45, situadas entre as ruas 90, 136 e 131, do Setor Sul, pelo Patrimônio Histórico e Cultural de Goiânia, proibindo a construção de imóveis destinados à habitação vertical e à atividade econômica na região. De acordo com o projeto, as construções passam a ser limitadas a 11 metros de altura, observadas a permeabilidade mínima de 30% e o índice de ocupação máxima de 60% do terreno.

Aprovada em primeira votação matéria que altera o Código Tributário de Goiás - Os deputados aprovaram, em primeira votação, o projeto de lei nº 10629/22, de autoria da Governadoria, que altera a Lei Estadual nº 11.651, de 1991, que trata do Código Tributário do Estado de Goiás. A matéria agora segue para segunda votação e, se for novamente aprovada, vai para sanção da Governadoria. São duas as modificações propostas. A primeira trata de adequação à norma federal que determina que as informações relativas ao incentivo, à renúncia, ao benefício ou à imunidade de natureza tributária de pessoa jurídica sejam excluídas das exceções de sigilo fiscal. Já a segunda normatiza as hipóteses de apuração de omissões de saídas em auditorias contábeis das empresas com estabelecimentos em mais de uma unidade federada. O objetivo é estabelecer o marco inicial de contagem do prazo para que o contribuinte promova o pagamento total ou da primeira parcela do débito espontaneamente confessado.

publicitários produzidos em papel, plástico, etc. Desperdício não é bom para o meio ambiente nem para as suas finanças. Portanto, sempre pense cuidadosamente sobre qual deve ser o objetivo de sua campanha, quem responderá melhor a ela e qual material de publicidade é o mais adequado. Dessa forma, toneladas de resíduos de papel e plástico podem ser evitadas.
Fonte: Adoc

CNC

Governo federal apresenta à CNC ações de melhoria do ambiente de negócios - Um grupo de técnicos da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) participou de reunião na Secretaria Especial de Modernização do Estado (Seme), da Secretaria-Geral da Presidência da República, para conhecer os detalhes do Decreto nº 11.205, publicado no dia 27 de novembro, que criou o Governo Mais Legal – Trabalhista.

A medida é um programa de estímulo à conformidade normativa

Proposta prevê palestra sobre violência doméstica em empresas - O Projeto de Lei 2345/22 determina que empresas com 50 ou mais funcionários devem oferecer, a cada seis meses, palestras sobre o tema da violência doméstica. Pelo texto, as palestras serão gratuitas e direcionadas a todos os funcionários da empresa. O autor da proposta, deputado José Nelto (PP-GO), observou que 86% das mulheres brasileiras percebeu um aumento na violência de gênero em 2021, citando dados do Instituto DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência.

Projeto aumenta para 3.700 kg o peso total permitido para caminhonetes - O Projeto de Lei 2400/22 altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para aumentar, de 3.500 para 3.700 quilos, o peso bruto total (PBT) permitido para caminhonetes. O PBT representa a capacidade máxima suportada por um veículo de transporte. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Autor do projeto, o deputado Marco Brasil (PP-PR) argumenta que a tecnologia utilizada atualmente pelas montadoras de veículos não é a mesma de 25 anos atrás, permitindo o transporte de mais peso com segurança.

Comissão aprova emissão de CNH a quem tiver cometido infração administrativa - A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 841/22, que exclui infrações graves ou gravíssimas, de caráter meramente administrativo, das causas de impedimento para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por condutores recém-formados. A proposta é de autoria do deputado Abou Anni (União-SP). Uma alteração recente no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), trazida pela Lei 14.071/20, já impede que infrações administrativas sejam contabilizadas como infrações cometidas pelo condutor, mas não abrange condutores recém-formados.

■ NOTÍCIA

Seguro-desemprego: norma altera regras para concessão do benefício

Empresas devem enviar evento de rescisão no eSocial, que passará a ser a principal fonte de informação

■ NOTÍCIA

Pesquisa: trabalhador brasileiro quer mais home office do que as empresas querem dar

Estudo feito em 27 países também aponta que funcionários trocariam

trabalhista e estabelece uma política que otimiza a interação entre a administração pública e os administrados, com o objetivo de incentivar o cumprimento da legislação trabalhista. [Saiba mais...](#)

Fecomércio GO

Mensagem do Fórum Empresarial traz considerações sobre o 2º turno da eleição - Leia na íntegra. "Estamos todos diante de uma eleição histórica", diz o documento assinado também pela Fecomércio-GO. [Saiba mais...](#)

Senac GO

Cursos de Gestão - Veja todos os cursos disponíveis e dê um upgrade na sua carreira.

Sesc GO

Aldeia Sesc de Artes 2022 - [Clique aqui](#) e veja tudo que acontece neste mês.

para concessão do seguro-
desemprego.

parte do salário por mais dias em
casa.

ABAD

■ NOTÍCIA

CNI eleva para 3,1% projeção de crescimento do PIB em 2022

Melhoria no emprego e no setor de
serviços justifica aumento.

■ NOTÍCIA

Recorde: Brasil tem 25,7 milhões de profissionais autônomos

Eles são avantajados por total
autonomia financeira e
profissional, não assumindo o
papel de um funcionário efetivo,
pelas questões fiscais mais
simplificadas e ainda pela
simplicidade de conseguir
trabalhos no mercado digital.

Revista Distribuição -
Edição Outubro de 2022
- Sabor de Retomada -
Apesar da retomada do
seu crescimento, e de sua
potencialidade para um
desenvolvimento ainda
maior, o food service
ainda inspira cuidados,
bem como o apoio de
distribuidores, que contam
como trabalham com o
segmento e os
investimentos futuros.
[Saiba mais...](#)

*Sua opinião é muito
importante para nós!
Colabore com este
informativo enviando
notícias e sugestões
para:
contato@sinat.com.br*

*Empresa participativa
gera Sindicato Forte e
Atuante!*

*Facebook: SINAT
Sindicato do
Comércio Atacadista
no Estado de Goiás
Instagram: @sinatgo*

[<< Mais Notícias](#)